



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 008/2023.

(Projeto de Lei nº 008/2023).

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei em epígrafe, que visa denominar "Estrada Municipal Sagrado Coração" via pública oficial localizada em Poço Frio dos Souza, que inicia na pavimentação da estrada principal (-26.114729573746583, -49.45723898182586), passa pela frente da capela da comunidade do Poço Frio dos Souza e segue até o trevo do pinheirão (-26.11473252402879, -49.4730558019912).

A escolha deste nome, se dá pela utilização desta via, que leva a capela do Sagrado Coração de Jesus, na localidade de Poço Frio dos Souza. Principal ponto de encontro da comunidade para as devoções religiosas, a capela foi construída pela própria comunidade as margens desta estrada.

Segundo os históricos religiosos, em dezembro de 1673, precisamente no dia 27, foi a data em que o Sagrado Coração de Jesus foi revelado a Santa Margarida Maria Alacoque, durante uma exposição do Santíssimo Sacramento. Santa Margarida teve a visão de Jesus Cristo mais duas vezes. Nas aparições, o próprio Senhor pediu para que ela divulgasse a devoção a seu Sagrado Coração.

Jesus, ao aparecer a Santa Margarida Maria Alacoque, com seu Coração transpassado pela espada, disse: "Eis o coração que tanto tem amado os homens e em recompensa não recebe da maior parte deles senão ingratidões pelas irreverências e sacrilégios, friezas e despezos que tem por mim nesse sacramento do Amor." E continuou dizendo: "Prometo, pela minha excessiva misericórdia, a todos que comungarem nas primeiras sextas de nove meses consecutivos, a graça da penitência final. Estes não morrerão em minha inimizade, nem sem receberem os sacramentos. O meu Sagrado Coração lhes será refúgio seguro nessa última hora."

Após consultar lideranças da comunidade local, o Executivo Municipal decidiu nomear esta via, levando o nome do padroeiro, onde a escolha foi elogiada por todos. Esta estrada, também é utilizada por máquinas agrícolas, caminhões, veículos de passeio e por inúmeros pedestres. Nos próximos meses, irá iniciar a construção da nova unidade de saúde de Poço Frio dos Souza, ficando situada no início desta rua.

Contando com a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, aproveitamos para renovar protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL
SAGRADO CORAÇÃO VIA PUBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Sagrado Coração a via pública localizada em Poço Frio dos Souza, que inicia na pavimentação da estrada principal (-26.114729573746583, -49.45723898182586), passa pela frente da capela da comunidade do Poço Frio dos Souza e segue até o trevo do pinheirão (-26.11473252402879, -49.4730558019912).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal